



## Portaria nº 251/2023

O Sr. **Edelo Marcelo Ferrari**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 987/2006 de 22/06/2006 que cria o Conselho Municipal de Cultura e alterada pela Lei nº 1962/2017 de 03/03/2017 que dá nova Redação ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**ARTIGO 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de acordo com a Lei nº 1962/2017 de 03/03/2017, que será composto pelos seguintes representantes:

### 1 - Área Governamental:

#### Titulares:

Secretário Municipal de Educação

Jonatas Ferreira de Melo

CPF: 006.xxx.xxx-85

Jadiane Maria Bianchini

CPF: 974.xxx.xxx-15

Cristiane Alves Martins

CPF: 913.xxx.xxx-72

#### Suplentes:

Roberta Chagas Passamani

CPF: 978.xxx.xxx-20

Tatiane Chagas Passamani

CPF: 930.xxx.xxx-68

Aline Solange de Souza

CPF: 864.xxx.xxx-72

### 2 - Área de Produtores Culturais:

#### Titulares:

Jaqueline Luiza Rodrigues Borjes Bomtempo





CPF: 020.xxx.xxx-47

Manoel Antônio Garcia

CPF: 088.xxx.xxx-80

Hellen Cristine Gonçalves

CPF: 042.xxx.xxx-12

**Suplentes:**

Maria Pricila Gomes

CPF: 056.xxx.xxx-37

Roberta Ferreira de Lima

CPF: 044.xxx.xxx-64

Agmar Antonio de Carvalho

CPF: 994.xxx.xxx-04

**3 - Área da Sociedade Civil:**

**Titulares:**

Alexandre Luis Woehl

CPF: 017.xxx.xxx-60

Roberio da Cruz Souza

CPF: 045.xxx.xxx-57

Helen Barbosa Prussak

CPF: 077.xxx.xxx-85

**Suplentes:**

Weder Aparecido da Silva

CPF: 851.xxx.xxx-04

Genadelson de Oliveira Alves

CPF: 913.xxx.xxx-30

Douglas Henrique Santos Porto

CPF: 036.xxx.xxx-37

**ARTIGO 2º** - O Secretário Municipal de Educação é membro nato do Conselho Municipal de Política Cultural.

**ARTIGO 3º** - Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural exercerão mandato de dois anos, passível de uma reeleição.

**ARTIGO 4º** - Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural exercerão mandato sem qualquer remuneração, cujo cargo será declarado de relevante função social.

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# BRASNORTE

## PREFEITURA

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezenove dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.*

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por Afixação Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
19/04/2023



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA